



## DECRETO Nº 018/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Declara feriado municipal e ponto facultativo nas respectivas datas que especifica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

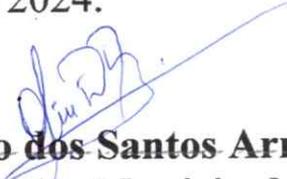
**Art. 1º.** Feriado Municipal no dia 13 de junho de 2024, quinta-feira, em virtude das comemoração do Dia de Santo Antônio, Padroeiro deste Município.

**Art. 2º.** Facultativo o ponto no dia 14 de junho de 2024, sexta-feira, data que sucede o Dia do Feriado Municipal de Santo Antônio.

**Art. 3º.** Cabe aos Secretários Municipais e/ou dirigentes de órgãos, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**,  
aos 10 dias do mês de junho de 2024.

  
**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal